

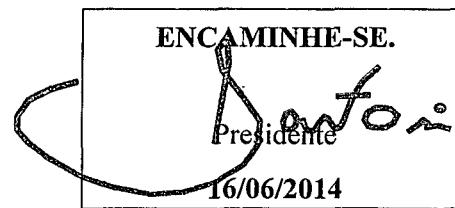


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 8055

Demarcação de solo em toda a extensão da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro (Bairro Anhangabaú).



Considerando que a Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro é uma via de grande tráfego de veículos e não conta com demarcação de solo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de solo em toda a extensão da supracitada artéria.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2014.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA